



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE LEI Nº 057 / 2014

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

A Vereadora do município de campo alegre, senhora, **REJANE DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **PAULO EUGÊNIO DA SILVA FREITAS, MAJOR da Polícia Militar de Alagoas**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pelo presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 12 de novembro de 2014.

Rejane da Silva Santos
Vereador

